

## **FUNDO PETROLÍFERO ACORDO DE GESTÃO OPERACIONAL**

### **ACTUALIZAÇÃO**

#### **Actualização do limite superior para a remuneração da Autoridade Bancária e de Pagamentos para o Exercício de 2006-07**

Pela presente a Ministra do Plano e das Finanças concede o seu acordo para actualização da remuneração da seguinte forma.

Anexo 2,

1. A remuneração ao Banco Central será calculada com base nos custos incorridos com a Gestão do Fundo.
2. O limite superior da remuneração para o exercício de 2006-07 assim calculada, passará a ser de quinhentos e vinte e quatro mil dólares Americanos (USD 524,000).
3. A remuneração poderá ser retirada em prestações mensais a partir dos activos do Fundo.
4. Adicionalmente à recuperação dos custos, limitados ao valor da remuneração estabelecida no parágrafo 2 desde Anexo, o Banco Central receberá uma remuneração para cobrir a patre dos honorários dos gestores de Investimento externo devidos pelos excedentes de recebimentos obtidos.

Dili, 10 de Janeiro de 2007

**Abrão Fernandes de Vasconcelos**  
Director Geral BPA

**Maria Madalena Brites Boavida**  
Ministra do Plano e das Finaças